

Programa Viseu Solidário

Conteúdo do Plano de Apoio a Pessoas e Famílias 2013

Tendo em conta os cortes orçamentais decorrentes das medidas de austeridade existentes no nosso País prevê-se um aumento significativo das pessoas/famílias, que eventualmente poderão vir a recorrer aos Serviços de Ação Social do Município.

Feita a reavaliação das medidas de apoio na Ação social previstas no PAPF 2009, considera-se que há necessidade de rever alguns critérios de avaliação das situações que nos são apresentadas, tendo em vista o acesso aos referidos apoios de forma mais equitativa para os utentes e uma gestão mãos eficaz dos recursos disponíveis.

Áreas de apoio:

Acompanhamento Social

- Levantamento e estudo dos restantes segmentos na Zona Histórica, previamente definidos;
- Apresentação de Proposta de Projeto de Voluntariado para acompanhamento dos idosos em situação de isolamento/ solidão do nosso Concelho;
- Promoção de ações de formação junto da população Sénior do Concelho a desenvolver em parceria com as Juntas de Freguesia, Serviços de Saúde e

Forças de Segurança, através da abordagem de temas ligados à Saúde, Higiene, Segurança, Alimentação, etc.;

- Atendimento e encaminhamento de pessoas vítimas de violência doméstica, nomeadamente para as Forças de Segurança E Núcleo de Apoio às vítimas de Violência Doméstica do Distrito de Viseu.

Nos termos da alínea b), número 3, do Artigo 5º do Regulamento Municipal Viseu Solidário o acesso aos apoios nas restantes áreas, para o ano de 2012, tem como limite de rendimentos os constantes no quadro seguinte:

Limites de rendimento por agregado familiar

N.º de Maiores (idade igual ou superior a 18 anos)						
N.º de menores (idade inferior a 18 anos)		1	2	3	4	5
	0	4.787,30€	9.574,60€	12.994,10€	16.413,60€	19.833,10€
	1	6.839,00€	11.626,30€	15.045,80€	18.465,30€	21.884,80€
	2	8.890,70€	13.678,00€	17.097,50€	20.517,00€	23.936,50€
	3	10.942,40€	15.729,70€	19.149,20€	22.568,70€	25.988,20€
	4	12.994,10€	17.781,40€	21.200,90€	24.620,40€	28.039,90€
	5	15.045,00€	19.833,10€	23.252,60€	26.672,10€	30.091,60€
	6	17.097,50€	21.884,80€	25.304,30€	28.723,80€	32.143,30€
	7	19.149,20€	23.936,50€	27.356,00€	30.775,60€	34.195,00€
8	21.200,90€	25.988,20€	29.407,70€	32.827,20€	36.246,70€	

NOTA: O valor da Pensão Social é de 195,40€, sendo o cálculo efetuado pela seguinte fórmula:

(a) x (b) x14

	Pensão Social (a)	Coeficiente (b)
Maior até ao segundo	195,40€	1,75
Maior a partir do terceiro		1,25
Menor		0,75
Pessoa com deficiência		0,50

Saúde e Alimentação

• Refeitório Social:

- apoio deve ser solicitado no Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família seguindo posteriormente os trâmites normais de atuação, contactos com outras Entidades e Instituições, Juntas de Freguesia e solicitando pareceres às Comissões Sociais de Freguesia:

- estabelece-se que para o apoio em refeitório social o utente não pode ultrapassar o valor da Pensão Social (195,40 €) de rendimento mensal “per capita”.

Nota: Caso hajam despesas elevadas com Saúde e Habitação, os processos devem ser analisados com base no artigo 9.º do “Regulamento do Viseu Solidário”.

• Bens Alimentares:

- encaminhamento para as instituições que intervêm nesta área – Cáritas, Santa Casa da Misericórdia e IPSS a nível de cada Freguesia.

• Despesas extraordinárias de Saúde:

- Pagamento de medicação

- Tratamento dentário – através da atribuição de subsídio no valor máximo de 500€;

- Tratamento oftalmológico – aquisição de lentes, armações e consultas de especialidade, através de atribuição de subsídio no valor máximo de 300€;

- Tratamento de reabilitação – terapia da fala, fisioterapia, entre outros, através de atribuição de subsídio no valor máximo de 300€;

- Pagamento de Ajudas Técnicas, através de atribuição de subsídio no valor máximo de 500€, caso as situações não seja contemplado pelas ajudas técnicas atribuídas pela Segurança Social;

Os tratamentos referidos só deverão ser analisados mediante apresentação de três orçamentos;

Se o utente for beneficiário do CSI não tem direito ao apoio por parte da CMV, uma vez que os beneficiários desta medida são já apoiados nos gastos com medicação, aquisição de próteses dentárias e aquisição de óculos;

Se o utente for beneficiário do RSI deve articular-se com a Técnica de Acompanhamento no sentido de apurar quais os apoios que recebe ou pode receber.

Habitação

• Elaboração gratuita de Projetos:

- ter em conta os apoios possíveis e alguma disponibilidade financeira do agregado familiar;
- atender à constituição do agregado familiar para definir tipologia;

Os projetos elaborados pelos Serviços são isentos de pagamento de taxas, quer de elaboração dos respetivos projetos, quer das licenças de construção.

Da avaliação feita aos critérios e modalidades definidos para a atribuição de subsídios para a construção/ reconstrução/ conservação e manutenção de habitação propostos no âmbito do Programa Viseu Solidário/ Plano de Apoio a Pessoas e Famílias 2009, resulta que os mesmos devem ser revistos.

O limite máximo de atribuição de subsídio de habitação corresponde a 50 vezes o valor da pensão social (€9770 para o ano de 2013).

- Redução ou isenção do pagamento de taxas de licença de construção, de acordo com o previsto no n.º3, do artigo 39º do Regulamento e Tabelas de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu.

Água e Saneamento

Da avaliação feita, os critérios e modalidades definidos para as isenções ou reduções de taxas referentes às ligações de ramais de água e saneamento e consumos de água previstos no Plano de Apoio a Pessoas e Famílias 2009, resulta que os mesmos devem ser revistos.

Escalões de Participação

Nos termos do nº 4, do artigo 8º do Regulamento Municipal Viseu Solidário todos os apoios contemplados no referido Regulamento, são atribuídos por escalões, de acordo com a seguinte tabela, tendo em consideração os limites máximos estabelecidos:

Rendimento Anual Bruto	Participação
00,00% ≤ R.A.B. ≤ 20,00%	90,00%
20,00% ≤ R.A.B. ≤ 40,00%	80,00%
40,00% ≤ R.A.B. ≤ 60,00%	60,00%
60,00% ≤ R.A.B. ≤ 80,00%	40,00%
80,00% ≤ R.A.B. ≤ 100,00%	20,00%

Nota: Todos os apoios requeridos devem ser instruídos com os documentos previstos no Regulamento Viseu Solidário, sem prejuízo de outros que se considerem relevantes para uma melhor apreciação das situações.

Apoio às Famílias Numerosas (casais com 3 filhos ou mais)

Redução do valor das tarifas de água

1º Escalão (até 5m³) – redução de 50%

2º Escalão (5m³- 10m³) – redução de 30%

3º Escalão (10m³ – 15m³) – redução de 20%

Redução do valor de ingresso nas Piscinas Municipais em 30%

Estes tipos de apoio devem ser requeridos no S.M.A.S. – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu.

O Gabinete de Ação Social Solidariedade e Família efetua o respetivo encaminhamento.

Cultura e Desporto

Desconto de 30% no valor do ingresso em espetáculos culturais e desportivos promovidos pelo Município, mediante a apresentação de Cartão Municipal de Família Numerosa.

Emprego

- Gabinete de Inserção Profissional:
- Integração da população desempregada do Concelho no Mercado de Trabalho e em Cursos de Qualificação Profissional;

- Encaminhamento para medidas de apoio ao microcrédito, empreendedorismo e outras modalidades de autoemprego em parceria com a Cáritas Diocesana de Viseu e IEFP;
- Atendimento, encaminhamento e acompanhamento dos utentes do GIP.